



## GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo  
ADM 2017 / 2024

### Dispensa de Licitação nº 011/2023 Processo nº 210/2023

#### AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERQUARA (INCLUSO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO**, a favor da empresa **ANGELICA EVANGELISTA DE SOUZA 39666889803 - CNPJ nº 27.895.719/0001-94**, sob o valor global de **R\$ 52.674,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Jeriquara-SP, 10 de março de 2023.**

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*